

EDITAL Nº 21/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 25 DE JULHO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.009552/2018-63

DOCUMENTO SEI Nº 0297830

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS JARU*, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL** do *Campus JARU*: “**AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA**”.

1. DO CURSO - FIC DE FORMAÇÃO INICIAL EM AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA

1.1. O curso de formação inicial (FIC): “AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA”, será oferecido pelo Departamento de Extensão do IFRO - *Campus JARU*, o qual será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. Os encontros ocorrerão duas vezes por semana, com carga horária total de 160h e ocorrerão no período de 01 de agosto a 01 de dezembro de 2018, as sextas-feira no período matutino e vespertino.

1.3. A inscrição e o curso são gratuitos. Apenas, o material de apoio caso houver, deverá ser adquirido pelo aluno.

1.4. As aulas serão ministradas no Auditório do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - Município de Jaru-RO, situada na Rua João Batista, 2891, Centro, Jaru – RO. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

1.5. A configuração curricular deste curso de Formação inicial é organizada com as disciplinas: Ética e Cidadania (8h); Introdução a Informática (16h); Comunicação e Linguagem Empresarial (16h); Liderança e Motivação (8h); Educação Financeira (16h); Políticas Públicas (8h); Empreendedorismo (16h); Introdução ao Cooperativismo (24h); Legislação Cooperativista (24h) e Contabilidade de Cooperativista (24h).

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA O CURSO

2.1. Vagas: O curso limita-se a oferecer 44 vagas.

2.2. Público-Alvo: Associados ao Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Jaru-RO e Egressos do IFRO.

2.3. Ter no mínimo 16 anos e que tenham ao menos ingressado na primeira etapa do ensino fundamental.

2.4. O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados, por turma, seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

3. SELEÇÃO E INSCRIÇÕES

3.1. Serão disponibilizadas 40 vagas deste edital para os Associados ao Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Jaru-RO que realizará seleção própria e encaminhará através de documento os selecionados. A destinação das referidas vagas se dá devido à cooperação em ceder suas dependências para a realização do Curso de Formação Inicial em Agente de Desenvolvimento Cooperativista.

3.2. Serão disponibilizadas 04 vagas deste edital para os Alunos Egressos do IFRO - *Campus Jaru*. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail para cfic.jaru@ifro.edu.br, conforme cronograma previsto no item 5 deste edital, onde a ordem de inscrição será o único critério de seleção e classificação aplicado a este Edital, limitado ao número de vagas ofertadas.

3.3. A relação dos candidatos inscritos e lista de espera serão divulgadas nos murais do IFRO - *Campus Jaru* de acordo com cronograma.

3.4. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4. MATRÍCULAS

4.1. O candidato inscrito deverá apresentar e entregar, no ato da matrícula no *Campus IFRO-JARU* na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) formulário de matrícula fornecido pela mesma, além dos documentos abaixo elencados:

- a) Fotocópia de um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;

- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Fotocópia do comprovante de residência atual;
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- e) Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida neste edital no item 2.3.
- f) Fotografia 3x4.

4.2. A matrícula ocorrerá dia 03 de agosto de 2018, das 8h00 às 18h00, na aula inaugural do Curso FIC em Agente de Desenvolvimento Cooperativista no Auditório do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Jaruro.

4.3. O candidato que durante o período da matrícula não apresentar documentação necessária constantes no item 4.1 será desclassificado e será convocado o próximo candidato da lista.

4.4. A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica.

5. CERTIFICAÇÃO

5.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média mínima de 60 pontos.

6. CRONOGRAMA

6.1. Publicação do edital: 25 de julho de 2018.

6.2. Período de inscrição: 26 a 31 de julho de 2018.

6.3. Divulgação dos candidatos inscritos: 01 de agosto de 2018.

6.4. Período de matrícula: 03 de agosto de 2018.

6.5. Divulgação dos candidatos matriculados: 06 de agosto de 2018.

6.6. Início das aulas: 03 de maio de 2018.

6.7. Previsão de término das aulas: 03 de dezembro de 2018.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

7.2. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus Jaruro*, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão - DEPEX e Coordenação de Formação Inicial e Continuada - FIC, observada a legislação em vigor.

7.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 25/07/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297830** e o código CRC **4931ADAC**.